

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, Sérgio José Fagundes júnior, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: DESKTOP S.A

-CNPJ nº: 08.170.849/0001-15

-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOREIRA, 30 – JD. MOREIRINHA – AMPARO/SP

-VALOR: R\$ 7.559,40

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 3 de março de 2026.

Sérgio José Fagundes júnior
Secretário Municipal de Educação

